



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.411, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.394, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2285.0000		MANDADOS JUDICIAIS	
958	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.000,00
		FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 310 000 SAÚDE-GERAL	
		Total.....R\$ 175.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 02		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0082.2186.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
952	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	175.000,00
		FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO	
		APLICAÇÃO 310 000 SAÚDE-GERAL	
		Total.....R\$ 175.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração